



PORTARIA N° 64/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o **Advogado Valdomiro Ribeiro da Silva Neto – OAB/SC 41.802** da **Comissão de Direito Portuário e Marítimo**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC